



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº.: 34.925.206/0001-44**

PROJETO DE LEI Nº 006/2024 – GAB/PMPG DE 12 DE ABRIL DE 2024

Concede reajuste no percentual de 5,00% aos servidores públicos do Grupo Auxiliares Educacionais do Município de Porto Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido reajuste dos vencimentos e subsídios dos Profissionais do Grupo Auxiliares Educacionais, regidos pela Lei nº 519/2022, do Município de Porto Grande, no percentual de 5,00% (cinco por cento).

Art. 2º. O reajuste concedido por esta Lei não se aplica aos Cargos em Comissão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



IMPÁCTO FINANCEIRO DA FOLHA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NO ANO DE 2024 DE ACORDO COM OS REAJUSTES A BAXO

MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%					
Folha Bruta- DEZEMBRO 2023	Folha Bruta mensal 2024 com reajuste de 3,62%	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL 13 meses	1/3 de Férias	Total de folha anual
R\$ 1.584.936,27	R\$ 1.782.932,78	R\$ 197.996,51	23.178.126,14	594.310,93	R\$ 23.772.437,07

AUXILIARES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%					
Folha Bruta- DEZEMBRO 2023	Folha Bruta mensal 2024 com reajuste de 5%	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL 13 meses	1/3 Férias	Total de folha anual
R\$ 605.884,53	R\$ 636.178,76	R\$ 30.294,23	R\$ 8.270.323,88	212.059,59	R\$ 8.482.383,47

FOLHA ANUAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR BRUTO ANUAL: R\$ 32.254.820,54
---	--------------------------------------

IVANEIDE VILHENA
DECASTRO
OLIVEIRA:620683422
00

Assinado de forma digital por
IVANEIDE VILHENA DE CASTRO
OLIVEIRA:62068342200
Dados: 2024.05.03 09:50:16
-03'00'

Secretaria Municipal de Educação – SEMED – CNPJ: 30.396.249/0001-29
End: Rua Gerino Porto, nº 362 – Centro_ Porto Grande – AP CEP 68997-000
Email: semed.pg.ap@gmail.com